



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o segmento discente escolha, em assembléia de pares, as seguintes representações:

I - 01 (um) membro titular e 02 (dois) membros suplentes para a Comissão Eleitoral do *Campus* Porto Alegre para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral;

II – 03 (três) membros para Comissão eleitoral *ad hoc*, nos termos da Resolução nº 46/2019/CONCAMP/POA/IFRS, para escolha de representantes no Conselho Superior (CONSUP), no Conselho do *Campus*, na Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), na Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e na Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre